



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 152, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Campinas - Viracopos (SBKP) e as respectivas curvas de nível de ruído 1 e 2.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º, incisos IV, VIII, XXI, XXII e XXVIII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o deliberado na Reunião realizada em 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Campinas - Viracopos (SBKP) e as respectivas curvas de nível de ruído 1 e 2.

Art. 2º O Plano Diretor do Aeroporto de Campinas - Viracopos (SBKP) deverá orientar o desenvolvimento daquela unidade aeroportuária, em consonância com os prognósticos de demanda por transporte aéreo para a região.

Art. 3º O disposto na presente Decisão não exime a administração aeroportuária do cumprimento das demais posturas municipais, estaduais e federais aplicáveis.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente